



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 204/25

Buritama-SP, 22 de outubro de 2025.

ILMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, a seguinte **INDICAÇÃO LIDA** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 20 de outubro de 2025:**

INDICAÇÃO Nº 159/25 - Autoria: vereadores **Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho e Carlos Roberto Teixeira**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e David de Brito Santos, Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de realizarem os estudos necessários, objetivando ver a possibilidade de viabilizar o aproveitamento dos funcionários atualmente vinculados ao Instituto de Olhos do Município, no novo serviço de atendimento especializado que será implementado após a rescisão contratual com o Dr. Nélcio Capelanes Carniato, conforme já divulgado e de conhecimento de toda população, através de reportagens e mídias sociais;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS DE FREITAS:11999494857
Dados: 2025.10.22 09:09:35 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

SANTA CASA DE MISERICÓDIA			
SÃO FRANCISCO DE BURITAMA			
PROTOCOLO PROV.			
NÚMERO	DATA	HORARIO	RUBRICA
85	22/10/25	09:37	Ingrá

AO SENHOR
DAVID DE BRITO SANTOS
DD. INTERVENTOR DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA
SÃO FRANCISCO DE BURITAMA
BURITAMA = S.P.

